



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 145/2010 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Comissão Permanente de Licitação do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº. 07/2010 da Secretaria de Administração e Orçamento (protocolo PAE nº. 2639/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:

- FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS – Analista Judiciário.

Membros titulares:

- ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI – Técnico Judiciário,
- CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL – Analista Judiciário,
- LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA – Técnico Judiciário, e
- RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES – Analista Judiciário/Engenheiro.

Membros suplentes:

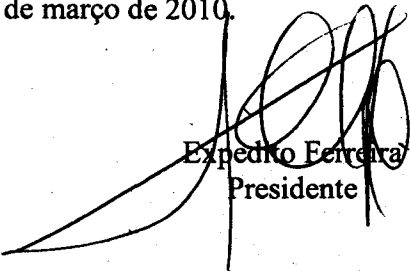
Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma diagonal cruzando o texto.

- ELIKAH DE SANTANA E FRANÇA – Analista Judiciária,
- ÊNIO TEIXEIRA TAVARES – Analista Judiciário,
- NILSON DE BRITO DANTAS – Analista Judiciário, e
- PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE – Técnico Judiciário.

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão terá vigência de 1 (um) ano, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de março de 2010.



Expedito Ferreira
Presidente